

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0288/2022

Em, 19 de maio de 2022.

ACRESCENTA-SE INCISOS AO ART. 1º DA LEI Nº 3.326 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Acrescenta-se incisos ao artigo 1° da Lei nº 3.326 de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

...

XV - Semana Teixeira e Sousa de Literatura – mês de março;

XVI - Festival Curta Cabo Frio de Cinema – mês de outubro;

XVII - Festival Nacional de Danças de Cabo Frio – mês de maio;

XVIII - Encontro de Folia de Reis – mês de janeiro;

XIX - Presente às Águas – mês de fevereiro;

XX - Procissão de São Jorge – mês de abril;

XXI - Caminhada pela Liberdade Afro-Religiosa – mês de janeiro;

XXII - Aniversário de Cabo Frio – mês de novembro;

XXIII - Encenação da Via Sacra - mês de abril;

XXIV - Confecção de tapetes e Procissão de Corpus Christi – mês de junho;

XXV - Desfile de Escolas de Samba - Carnaval - mês de fevereiro

XXVI - Procissão Marítima de São Pedro - mês de junho;

XXVII - Festas de São Pedro (Gamboa e Praia do Siqueira) - mês de junho;

XXVIII - Semana e Parada do Orgulho LGBT – mês de setembro;

XXIX - Festival Estudantil de Teatro – Festud – mês de outubro;

XXX - Festival de Solos de Teatro - FesTSolos - mês de julho;

XXXI - Festival de Mariscos – mês de abril;

XXXII - Festa da Padroeira (Nossa Senhora da Assunção) – mês de agosto;

XXXIII - Festa de Nossa Senhora de Aparecida – mês de outubro;

XXXIV - Corrida da Padroeira – mês de agosto;

XXXV - Circuito de Canoa Havaiana - mês de agosto e

XXXVI – Campeonato de CrossFit – mês de maio."



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 2º - Esta Lei será incorporada ao texto da Lei 3.326 de 18/10/2018 na data de sua aprovação.

Art. 3° - Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

MIGUEL ALENCAR Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem o objetivo de acrescentar os eventos que menciona, objeto da Meta 2, Ação 5 do Plano de Cultura Municipal, eventos culturais que se constituíram referência na cidade, além de outros de grande interesse para o turismo, economia e divulgação do Município.

Para tanto, conto com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.